DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AREALVA 2

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AREALVA

LEI FEDERAL Nº 8.069/1990 - LEI MUNICIPAL Nº 1.227/1999
RUA ELEAZAR BRAGA, Nº 117 - CENTRO - AREALVA/SP - CEP: 17160-000
FONE/FAX: (14) 3296.2248 - E-mail: cmdca@arealva.sp.gov.br
CMDCA http://www.arealva.sp.gov.br/portal/servicos/48/Conselhos-Municipais/CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 005/2019, DE ONZE DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a alteração na composição da Comissão Especial Eleitoral do processo de escolha Unificada dos membros Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023 do município de Arealva/SP.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de AREALVA/SP, em cumprimento a Lei nº 8.069/90, as Leis Municipal nº. 1.295/2001 e Lei nº 1.889/2015 e da Resolução nº. 170/2014 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando o **Art.** 2º § 2º da Resolução 001/2019 que Institui a Comissão Especial Eleitoral

Considerando a decisão do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão Especial Eleitoral responsável pela condução do processo de escolha em data unificada dos membros do Conselho Tutelar do município de Arealva/SP composta na Resolução 001/2019, a saber:

Onde se lê:
II – Representante Do Gabinete: Maria Angelina Lenharo;

Leia-se:
II – Representante da Diretoria de Desenvolvimento Social – Camila Penha Zanoni Camargo.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Arealva/SP, 11 de julho de 2019.

Antonia Ap. S. C. Arroteia
ANTÔNIA APARECIDA SEVERO DA CUNHA ARROTEIA
Presidente/CMDCA

1

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AREALVA

LEI FEDERAL Nº 8.069/1990 - LEI MUNICIPAL Nº 1.227/1999
RUA ELEAZAR BRAGA, Nº 117 - CENTRO - AREALVA/SP - CEP: 17160-000
FONE/FAX: (14) 3296.2248 - E-mail: cmdca@arealva.sp.gov.br
CMDCA http://www.arealva.sp.gov.br/portal/servicos/48/Conselhos-Municipais/CMDCA

Registrado e Publicado na,
Secretaria do – CMDCA na data supra.

MARIA CLARICE PELLÃO BOM,
Servidora Designada.

2